



PORTARIA CRP-12 Nº 087 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Criar e especificar a função de Presidente ad-hoc, bem como nomear sua presidente.”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da 09ª Reunião de Diretoria do X plenário, realizada em 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Conselheira **Mariana Macedo Nora CRP-12/15000**, para exercer a função de Presidente *ad-hoc* da Comissão de Ética, especialmente para presidir ao **Processo Investigativo Nº 583/19, Processo Investigativo 584/19 e Processo Investigativo 585/19.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

ANA CLARA DA ROCHA
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente